



CHECKLIST DE MATRÍCULA ESTUDANTE ESPECIAL - GRADUAÇÃO

Campo 1 – Preenchimento obrigatório pelo (a) estudante

Ano/sem. letivo: 2025/2 1ª Matrícula Nº matrícula existente: _____
Processo SEI 23117._____ (solicitar à coordenação do curso o número do processo a ser encaminhado ao Setor de Matrícula)
Nome: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____
Telefone Fixo: (____) _____ Celular: (____) _____
E-mail cadastrado na conta gov.br: _____

Solicito matrícula como Estudante Especial para o ano/semestre acima indicado, e **declaro** que a documentação original assinalada abaixo, exigida para a efetivação da matrícula, devidamente digitalizada e salva em arquivo único no formato PDF, está sendo encaminhada juntamente a este checklist, para o Setor de Matrícula, por meio do processo SEI a ser encaminhado pela Coordenação do curso que oferta o(s) componente(s) curricular(es) que cursarei como Estudante Especial neste semestre letivo.

OBS.: Para renovação da matrícula, somente este checklist, o documento do item 1 e documentos vencidos ou atualizados são exigidos para a matrícula.

Assinale apenas a documentação apresentada para a matrícula Marcação obrigatória pelo estudante	Para uso exclusivo do SEMAT
1. (X) Ofício da Coordenação de curso de graduação, constando código/turma/nome da(s) disciplina(s), despacho/assinatura do coordenador.	Inserido no processo SEI informado acima.
2. () Atestado, declaração ou histórico escolar emitido pela IES de origem, comprovando vínculo com a instituição: para estudante matriculado em outra IES e que não seja portador de diploma de graduação;	
3. () Diploma de curso de graduação. Para diploma de curso de Graduação obtido fora do Brasil, o mesmo deverá estar revalidado, conforme regulamentação específica do Ministério da Educação – MEC. (Neste caso, dispensa-se a apresentação do Atestado de Vínculo com a IES);	
4. () Certidão de Registro Civil (Nascimento ou Casamento);	
5. () Documento de identidade (RG ou CIN);	
6. () CPF;	
7. () Certidão de quitação eleitoral, obrigatória para brasileiros maiores de 18 anos, obtida no site do TSE, em https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidores-eleitor ;	
8. () Documento Militar Definitivo, obrigatório para brasileiros do sexo masculino entre 18 a 45 anos.	

O estudante Estrangeiro, além dos itens 1, 2, 3, 4 e 6 listados acima, deverá entregar também:

9. () Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou o seu protocolo de solicitação;	
10. () Passaporte (todas as páginas utilizadas);	
11. () Visto de permanência.	

Atenção: Os documentos originais expedidos no exterior deverão conter a Apostila de Haia, visto ou autenticação da autoridade brasileira no país de origem e estar acompanhada da tradução oficial, sendo este último dispensado para os idiomas espanhol, inglês e francês.

_____, ____ de _____ de 2025	Assinatura do(a) estudante
------------------------------	----------------------------

Orientações para preenchimento deste checklist pelo estudante com pedido de matrícula deferido pela coordenação do curso:

No campo 1: Marcar a opção “Já possui nº de matrícula” e escrever o número de matrícula como Estudante Especial da Graduação, caso já possua, ou, caso seja a 1^a vez que cursará componentes curriculares como Estudante Especial da Graduação, marcar a opção “1^a matrícula”.

Preencher o número do processo SEI a ser encaminhado ao Setor de Matrícula pela Coordenação de curso. Este número deverá ser obtido junto à Coordenação do curso.

Preencher os dados pessoais solicitados.

Quadro com documentos de matrícula: assinalar os documentos que estão sendo entregues à Coordenação do curso para serem encaminhados para a matrícula. Não será efetivada a matrícula na ausência de algum documento solicitado neste checklist ou de estudantes que não comprovem estar vinculados em curso de graduação de outra instituição ou não apresentem o diploma de curso de graduação.

O estudante deverá datar e assinar o checklist no campo destinado para essa finalidade.

No campo destinado à data, completar os campos com os seguintes dados: cidade do curso que oferta os componentes curriculares que irá cursar (Uberlândia/Ituiutaba/Monte Carmelo ou Patos de Minas), dia e mês da matrícula.

Importante:

Vacinação COVID-19: Para a realização de atividades presenciais o estudante deverá apresentar, obrigatoriamente, seu comprovante de vacinação, demonstrando que tomou, pelo menos, duas doses ou dose única do esquema vacinal (versão obtida do Conect-SUS ou cópia do certificado em papel ou documento semelhante) ou atestado médico que demonstre ser contraindicada a vacinação para ele. Este comprovante deverá ser apresentado à Coordenação no momento da inscrição e seleção do processo de Estudante Especial.

Para outras informações sobre Estudante Especial em cursos de Graduação, acesse:
<https://www.prograd.ufu.br/servicos/matricula-estudante-especial>.